



Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



LEI Nº. 103/2021

Autógrafo de Lei nº 110
Projeto de Lei nº 131

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 9142 Pág. 03

13 NOV 2021

Súmula: Revoga a Leis Municipais nº 138, de 26 de dezembro de 2000, e a 058, de 20 de setembro de 2001, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

- Art. 1º** Ficam revogadas em todos os seus termos e efeitos a Lei Municipal nº 138, de 26 de dezembro de 2000, e a Lei Municipal nº 058, de 20 de setembro de 2001, que tratam da doação de imóveis a Empresa EUCAMOL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA. – CNPJ.04.158.567/0001-41, em razão do descumprimento das condições da doação.
- Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 09 de novembro de 2021.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal